

RESOLUÇÃO Nº 276, DE 20 DE SETEMBRO DE 1979.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa a Portaria nº 27/79 do
Presidente do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16. alínea “f” da
Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto
nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E,

Homologar a Portaria nº 27, de 09 de julho de 1979, do
Presidente do CFMV, concedendo gratificação mensal até Cr\$ 1.400,00 (Hum
mil e e quatrocentos cruzeiros), ao motorista deste Conselho, por serviços de
representação de gabinete.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
CFMV-Nº 0185
SECRETÁRIO GERAL
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261 “S”
PRESIDENTE
CPF nº 003769735-87